

11. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

11.1 Órgãos Executores da Avaliação Institucional

Para conduzir e analisar a execução do Plano de Desenvolvimento Institucional, o IFAP conta com diferentes ferramentas de gestão. Os colegiados são uma delas. A compilação desses órgãos são um importante diferencial e um estímulo para a comunidade acadêmica. Eles são ferramentas integradores que favorecem a comunicação, a coordenação e o controle dos elementos diferentes que formam o Instituto.

Outro importante instrumento é a Comissão Própria de Avaliação (CPA), que coordena a autoavaliação institucional, desempenhando papel fundamental no processo de avaliação e acompanhamento do plano estratégico da instituição, conforme detalhado na seção 11.2.

A CPA tem ação de assessoramento em relação à administração da instituição e seus órgãos colegiados, embora, para fins de apoio administrativo, seja assessorada pela Diretoria de Desenvolvimento Institucional.

O planejamento do IFAP também inclui como objetivo de caráter estratégico a viabilização de dados, informações e conhecimento, o que se relaciona tanto com a disponibilização da infraestrutura necessária quanto com a divulgação da cultura de utilização da informação para qualificar a tomada de decisões e o desenvolvimento dos processos institucionais. O alcance desse objetivo tem impacto direto no processo de acompanhamento do desenvolvimento institucional, visto que o IFAP adere parâmetros estratégicos para sua gestão.

O IFAP desenvolve os seus processos avaliatórios através de um sistema de avaliação Institucional o qual é constituído de acordo com a estrutura estabelecida no Regimento da Comissão Própria de Avaliação, baseada no artigo 11 da Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004, regulamentada pela portaria n° 2051, de 19 de julho de 2004 e com resolução aprovada pelo Conselho Superior do IFAP.

I. Comissão Própria de Avaliação.

II. Subcomissão Própria de Avaliação do Campus de Macapá.

III. Subcomissão Própria de Avaliação do Campus de Laranjal do Jari.

IV. Subcomissão Própria de Avaliação do Campus de Santana.

V. Subcomissão Própria de Avaliação do Campus de Porto Grande.

VI. Subcomissão Própria de Avaliação do Campus Avançado Oiapoque.

A Coordenação de Avaliação Institucional, a qual compõe a estrutura da Diretoria de Desenvolvimento Institucional do IFAP, desenvolverá a função de articuladora das Comissões Próprias de Avaliação, consolidando as informações geradas por essas comissões na forma de relatório institucional que subsidiará o encaminhamento das decisões estratégicas da instituição e na elaboração do Relatório de Gestão. A Comissão Própria de Avaliação será formada por Portaria específica, após a escolha por votação secreta dos representantes de cada segmento (Docente, Técnicos Administrativos e Discentes).

11.2 Avaliação Institucional

A avaliação institucional deve observar a natureza e a peculiaridade da forma de fazer educação na Rede Federal de Educação Tecnológica, levando em conta as diversas modalidades de ensino praticadas pelo IFAP: ensino técnico, nas modalidades integrado, subsequente, concomitante e Proeja; ensino superior, Programas de pós-graduação, bem como Programas pactuados com o Ifap.

A avaliação e a autoavaliação institucional constituem-se em um processo de análise integral que permite o autoconhecimento, o realinhamento, a reestruturação das ações, visando o aproveitamento institucional através dos seguintes eixos: elevação dos resultados acadêmicos, a melhoria da qualidade do ensino técnico, da pesquisa e da extensão e o combate à evasão escolar no âmbito do IFAP.

53 A aplicação dos valores e preceitos instituídos pelo SINAES (criado pela Lei n. 10.861/2013),
54 que tem a finalidade de analisar, oferecer subsídios, fazer recomendações, propor critérios e
55 estratégias para a reformulação dos processos e políticas de avaliação das instituições de Ensino
56 Superior. Para isso, será necessário a criação de mecanismo para avaliar as diversas modalidades de
57 ensino implementadas no IFAP, deixando a cargo da Comissão Própria de Avaliação realizar estudos
58 para definir a metodologia que será empregada para acompanhar a avaliação das modalidades de
59 ensino que não se enquadram na modalidade de ensino superior.

60

61 **11.3 Metodologia, Dimensões e Instrumentos do Processo de Autoavaliação**

62

63 O processo de autoavaliação, o IFAP é constituído de parâmetros e indicadores para subsidiar
64 e interpretar os dados coletados pela Comissão Própria de Avaliação através do assessoramento da
65 Coordenação de Avaliação Institucional/Diretoria de Desenvolvimento Institucional. Estes servirão
66 para emitir juízos e julgamentos para possibilitar a reflexão e as mudanças no processo de condução
67 da instituição.

68 Os indicadores, dimensões ou variáveis globais que devem ser avaliados são: o ensino, a
69 produção acadêmica, a produção dos estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio em
70 todas as suas modalidades e a produção dos alunos dos cursos técnicos subsequentes, a extensão e a
71 gestão administrativa, ou seja, o aluno, o professor, a gestão administrativa, a infraestrutura e o
72 currículo.

73 Em relação aos docentes deve-se avaliar: a titulação, a forma de ingresso, situação funcional
74 e regime de trabalho, qualificação docente em função administrativa Em relação aos discentes deve-
75 se avaliar: participação em projetos na condição de bolsistas, colaboradores, voluntários, participação
76 em atividades de extensão, participação em conselhos, colegiados e reuniões estudantis, os resultados
77 obtidos pelos nossos alunos no ENADE e no ENEM.

78 Em relação a infraestrutura deve-se avaliar: estado de conservação dos equipamentos e
79 mobiliários. condições ambientais de trabalho, equipamentos disponíveis para trabalhos dos
80 funcionários.

81 Em relação a gestão deve-se avaliar: procedimentos de distribuição de disciplinas
82 (Coordenações de cursos), acompanhamento das atividades planejadas nos cursos, acompanhamento
83 do coordenador de curso no desenvolvimento das disciplinas, orientação para alunos ingressantes,
84 atendimento dos servidores aos educandos, incentivo à qualificação, incentivo a atuação em
85 colegiados e conselhos, elaboração / execução de projetos e programas, ações para soluções de
86 problemas pedagógicos dos discentes, avaliação da existência e da qualidade do Plano Político
87 Pedagógico, avaliação do acervo .

88 Em relação ao Ensino/Currículo deve-se avaliar: planejamento do professor e da Coordenação
89 de curso, procedimentos didáticos, instrumentos didáticos, mais utilizados instrumentos de avaliação
90 mais utilizados, coerência da avaliação com os objetivos, com a relação entre professores e alunos,
91 com a relação ensino/ aprendizagem, com o encadeamento lógico das disciplinas. Em relação ao
92 pessoal técnico administrativo deve-se avaliar: titulação, forma de ingresso, qualificação/
93 aperfeiçoamento, desempenho, e número de servidores.

94 Além disso, temos as Notas Técnicas 062/2014 e 065/2014 que tratam da definição da
95 estrutura do Relato Institucional e do roteiro para o Relatório de Autoavaliação Institucional, na
96 devida ordem. Portanto, a autoavaliação, em consonância com o Plano de Desenvolvimento
97 Institucional (PDI) do Ifap, deve ser vista como um processo de autoconhecimento conduzido pela
98 Comissão Própria de Avaliação, mas que envolve todos os atores que atuam na instituição, que deve
99 aproveitar os resultados das avaliações externas e as informações coletadas e organizadas a partir do
100 PDI, transformando-os em conhecimento e propiciando sua adequação pelos responsáveis.
101 envolvidos.

102 A Nota Técnica nº 14/2014 do Ministério da Educação tem como objetivo uniformizar o
103 entendimento sobre os indicadores do instrumento de Avaliação Institucional Externa, coordenado
104 pelo INEP, no ano de 2012, a revisão do Instrumento de Avaliação Institucional Externo foi utilizado

105 na avaliação *in loco* realizada pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).
106 A revisão do Instrumento de Avaliação Institucional Externa ocorreu em observância ao disposto na
107 Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institucionaliza o SINAES; ao Decreto nº 5.773, de 09 de
108 maio de 2006, que define como competência do INEP elaborar os instrumentos de avaliação, e à
109 Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, consolidada e republicada em 29 de dezembro
110 de 2010, que atribui à DAES/INEP as decisões sobre os procedimentos de avaliação
111

112 **11.4 Dimensões Norteadoras do Processo de Autoavaliação Institucional**

113 O Programa de Avaliação Institucional do IFAP segue os princípios e dimensões do Sistema
114 Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). A CPA organiza os métodos e ferramentas
115 para a autoavaliação, em cumprimento às dimensões sugeridas pelo Sinaes e às diretrizes definidas
116 pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes).

- 117 ❖ **Dimensão 1:** a missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional.
- 118 ❖ **Dimensão 2:** a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e para a gestão,
119 e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à
120 produção acadêmica, às bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.
- 121 ❖ **Dimensão 3:** a responsabilidade social, considerada especialmente no que se refere a sua
122 contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa
123 do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.
- 124 ❖ **Dimensão 4:** a comunicação com a sociedade.
- 125 ❖ **Dimensão 5:** as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e técnico administrativo,
126 seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.
- 127 ❖ **Dimensão 6:** a organização e a gestão, especialmente o funcionamento e representatividade
128 dos colegiados, e a participação dos segmentos da comunidade escolar nos processos
129 decisórios.
- 130 ❖ **Dimensão 7:** a infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca e
131 recursos de informação e comunicação.
- 132 ❖ **Dimensão 8:** o planejamento e a avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia
133 da autoavaliação institucional.
- 134 ❖ **Dimensão 9:** as políticas de atendimento aos estudantes.
- 135 ❖ **Dimensão 10:** a sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da
136 continuidade dos compromissos na oferta da educação, em todos os seus níveis e
137 modalidades.